

EDITAL DE TESTE SELETIVO N °. 001/2009 Abre inscrições para o teste seletivo destinado a prover vagas de cargos temporários, da Prefeitura Municipal de Jupiá - SC, define suas normas e dá outras providências. O Prefeito do Município de JUPIÁ - SC, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para Teste Seletivo, objetivando a contratação temporária, de diversos cargos, conforme quadro geral abaixo, o qual será regido pelas normas estabelecidas neste edital e pela Legislação vigente.

1 - DO QUADRO GERAL:

Vagas	CARGOS	Grupo	VENCIMENTO BASE	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Carga Horária Semanal Hs.
03	Professor I	TEC	576,80	Estar cursando no mínimo 3º. Período de Pedagogia	20 hs
15	Professor II	TEC	678,59	Pedagogia c/ licenciatura plena	20 hs
01	Professor de língua estrangeira (inglês)	TEC	339,30	Curso específico na área	10 hs
14	Auxiliar de Manutenção e Conservação (feminino)	SEG	253,19	1.º grau completo	20 hs
02	Auxiliar de Manutenção e Conservação (masculino)	SEG	486,32	1º. Grau completo	40 hs
02	Professor de Educação Física	TEC	1.017,89	Registro no CREF	30 hs
01	Nutricionista	TEC	978,70	Registro no CRN	20 hs
01	Assistente Social	TEC	2.580,00	Registro no CRESS	40 hs
01	Professor de Informática	TEC	339,30	Cursando ensino Superior na área	10 hs
01	Professor de Artes	TEC	339,30	Habilitação em Artes	10 hs
01	Coordenador do CRAS	TEC	2.580,00	Ensino Superior Completo	40 hs
01	Fisioterapeuta	TEC	1.900,00	Habilitação na área c/ registro no órgão específico	40 hs
01	Psicólogo	TEC	1.900,00	Habilitação na área	40 hs

				c/ registro no órgão específico	
01	Farmacêutico	TEC	978,70	Habilitação na área c/ registro no órgão específico	20 hs

Obs: Os cargos de Auxiliar de Manutenção e Conservação do sexo feminino exercerão atividades específicas de limpeza e Merenda, e os do sexo masculino exercerão atividades nos Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e Obras e Serviços Urbanos.

## 2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - As Inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal com endereço a Rua Ponta Porã, 460, centro, JUPIÁ - SC, nos dias úteis, das 08:00 às 11:30 hs e das 13:30 as 17:00 hs, no período de 15 e 16 de Janeiro de 2009.

2.1.1 - Dos requisitos para Inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia de título eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.1.2 - Da taxa de inscrição

A taxa de inscrição para todos os cargos será de R\$ 20,00 (vinte reais);

3.0 - Do Requerimento de Inscrição:

- a) O candidato deverá requerer a sua inscrição através do preenchimento da Ficha de Inscrição, assinada pelo próprio candidato ou por procurador legalmente investido.
- b) A procuração deverá conter poderes especiais e ser específica para a inscrição neste teste seletivo.
- c) Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.
- d) Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.
- e) O candidato que não apresentar todos os documentos indicados no item 2.1.1, terá sua inscrição indeferida.
- f) Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
- g) Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente teste, sendo-lhes reservadas 5%(cinco por cento) das vagas de cada Cargo ou 01(uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05(cinco).
- h) No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com a especificação das atividades com ela compatíveis.

i) Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

j) Os candidatos portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local da realização das provas, devendo solicitar por escrito no momento da inscrição as providências necessárias para que sejam tomadas, no sentido de haver necessidade de algum atendimento especial para a realização dos testes.

k) Na falta de candidatos aprovados para o preenchimento de vaga reservada aos deficientes, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados.

#### 4 - DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão deferidas pela Comissão do teste seletivo, no dia 19 de Janeiro de 2009, e publicadas pela imprensa local ou em edital afixado no mural da Prefeitura.

4.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão o prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação para entrar com recurso.

4.3 - Os recursos, subscritos pelos candidatos, deverão ser protocolados na PREFEITURA MUNICIPAL, mediante pagamento do taxa de requerimento correspondente ao valor de sua inscrição.

#### 5 - DAS PROVAS

5.1 - Todas as avaliações terão notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o peso das provas escritas e de títulos. a) Provas Escritas e de títulos

5.2 - A prova objetiva, para todos os cargos e níveis de ensino será de caráter obrigatório.

5.3 - Os cargos de Professores, prestarão provas (escrita) e de títulos (curso de aperfeiçoamento).

5.4 - Aos Cargos restantes, somente prestarão provas escritas.

5.5 - Serão considerados como títulos, certificados de curso de aperfeiçoamento na área para o qual o candidato se inscrever, sendo que serão considerados os obtidos a partir de 01 de Janeiro de 2007, sendo que os mesmos terão peso de 0,20 (zero virgula vinte pontos) para cada 40 horas, limitados a 3,0 (três) pontos.

5.6 - O Resultado Final será a soma das notas.

5.7 - Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, na soma das notas, um total igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

5.8 - Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

5.9 - As provas escritas com até 40 (quarenta) questões (de múltipla escolha) abrangerão as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa; Matemática; Conhecimento Gerais; Conhecimentos Específicos da Profissão. Aos candidatos inscritos nos cargos onde incluem prova escrita e de títulos considera-se os pesos seguintes: Prova Escrita : Peso 7,0 (sete); Títulos: Peso 3,0 (três);

#### 6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 - As provas serão realizadas das 8:00 as 11:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2009, junto ao Centro Municipal de Educação, anexo ao Ginásio Municipal de Esportes, a Av. Tupinambá, s/n.º, Centro de Jupiá - SC.

6.1.1 - Prova escrita terá duração de até 3h30min (três horas e trinta minutos);

6.2 - Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação - (celular);

6.3 - Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver munido do cartão de identificação fornecido no ato de inscrição, e pela carteira de identidade;

6.4 - Não haverá segunda chamada após a hora marcada para o início das provas, seja qual for o motivo alegado.

6.5 - do material permitido:

6.5.1 - Para realização da prova objetiva o candidato deverá trazer somente caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos em sala de prova portando livros, dicionários, apontamentos, resumos, apostilas, jornais, revistas, máquinas de calcular e/ou equipamentos similares, telefone celular, bipe, walkman, notebook, receptor e/ou pagers, etc., sob pena de eliminação do candidato do Teste Seletivo.

6.6 - do acesso à sala de prova:

6.6.1 - O candidato deverá chegar ao local de realização da prova, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido para a realização desta. Os portões de acesso à sala de prova serão fechados rigorosamente no horário estabelecido neste Edital.

6.6.2 - Não será admitido no local de realização da prova, o candidato que se apresentar após o horário determinado.

6.6.3 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.7 - da saída da sala:

6.7.1 - O candidato não poderá sair da sala de realização da prova objetiva antes de transcorrida uma hora do seu início.

6.7.2 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões e/ou cartão-resposta).

6.7.3 - O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

6.7.4 - Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado, com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

6.7.5 - Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e se retirarem da sala simultaneamente.

6.8 - do caderno de prova e do cartão resposta.

6.8.1 - Para realização da prova objetiva o candidato receberá o caderno de questões e o cartão-resposta, onde deverá identificá-lo com o número da inscrição e o nome completo.

6.8.2 - Para realização da prova objetiva para cada questão haverá (4) quatro alternativas de resposta, de "a" a "d", e dessas alternativas somente 1(uma) deverá ser assinalada como correta.

6.8.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão-resposta de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituído, em caso de marcação errada ou rasura.

6.8.4 - No cartão-resposta não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, número de inscrição ou à assinatura, pois qualquer marca poderá prejudicar o desempenho do candidato.

6.8.5 - O Resultado da prova escrita e títulos, será divulgado em edital único no dia 27 de Janeiro de 2009, no mural público da Prefeitura a partir das 13 horas.

6.8.6 - Transcorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis de recurso, o Prefeito Municipal, homologará o resultado final, que será publicado na imprensa regional e/ou no mural Público Municipal.

## 7 - DA CLASSIFICAÇÃO E DA ESCOLHA DE VAGAS

7.1 - A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais.

7.2 - Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado final do teste, terão o prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do Edital de Homologação, para interpirem recursos.

7.3 - Serão publicados apenas os resultados dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas;

7.4 - Serão Classificados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual à mínima exigida neste Edital.

7.5 - Todos os candidatos classificados ficarão em lista de espera e serão chamados de acordo com a necessidade da administração pública.

## 8 - DO INGRESSO

8.1 - Quando do ingresso do candidato aprovado na administração pública, o mesmo deverá preencher os requisitos previstos para o cargo, bem como comprovar as seguintes situações:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) idade mínima de 18 anos;
- c) prova de quitação com o serviço militar;